



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

**PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 39, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeada nos termos do Decreto nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre as funções gratificadas, cujos quantitativos estão fixados no Anexo II da referida lei;

Considerando o desempenho funcional do Servidor abaixo designado nas atividades inerentes ao cargo e, ademais dadas às atividades desenvolvidas na Diretoria Financeira, Administrativa e de Cultura, como responsável pela zeladoria e manutenção do Espaço Educacional e Cultural Governador Mário Covas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de Função Gratificada – FG 4, ao Senhor LUCAS RAMALHO BARBOSA, RG nº. 49.809.576-2 SSP/SP, CPF nº 475.298.948-46, matrícula nº. 347, cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção, conforme autoriza o artigo nº 22, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, Estatuto do Servidor Público do Município de Caraguatatuba e, nos termos do artigo nº 24 da Lei Municipal nº 1879, de 18 de outubro de 2010 FUNDACC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024.

**MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA**  
Presidente da FUNDACC